



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

- 28.17.2. ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO
- 28.17.3. ANEXO III-Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 28.17.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;
- 28.17.5. ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

São Domingos do Capim/PA, 15 de setembro 2022.

**MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL**

Pregoeira

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

**Processo Administrativo nº 9/2022-00014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2022**

## DO OBJETO

1-O presente Termo de referência tem por objeto a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA NAVAL PARA UBS FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

### 1.1. Descriminação dos itens:

<b>GRUPO - I</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GERADOR SIDRONO TRIFASICO	4,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GERADOR SIDRONO TRIFASICO 40 KVA 60 HZ (1800 RPM FP 0,8)</i>					
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM REVERSOR MARITIMO ZF W220, REDUÇÃO 3,9 X 1	4,000	UNIDADE		
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA REDE DE AGUA	2,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA REDE DE AGUA COM TUBULAÇÃO, CONEXOES, CURVAS, FLANGES, VALVULAS E ACESSORIOS</i>					
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA REDE DE ESGOTO DOS POROES E PRAÇA DE MAQUINA	4,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA REDE DE ESGOTO DOS POROES E PRAÇA DE MAQUINAS COM TUBULAÇÃO, CONEXOES, CURVAS, FLANGES, VALVULAS E ACESSORIOS</i>					
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA UNIDADE AUTONOMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	4,000	UNIDADE		
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE ESGOTO PRIMARIO (D=100MM)	4,000	UNIDADE		
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA HIDRAULICO	4,000	UNIDADE		
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM	4,000	UNIDADE		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	8,000	UNIDADE		
10	SERVIÇO DE PINTURA DE ACABAMENTO (OBRAS MORTAS)	1900,000	METRO QU		
11	SERVIÇO DE PINTURA DE ACABAMENTO (OBRAS VIVAS)	500,000	METRO QU		
12	SERVIÇO DE PINTURA DE PROTEÇÃO	5800,000	METRO QU		
13	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PISO VINILICO	410,000	METRO QU		
14	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ALTERNADOR - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM	2,000	UNIDADE		
15	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ALTERNADOR - DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	UNIDADE		
16	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ANCORA DE 150KG	2,000	UNIDADE		
17	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO FLUTUANTE TIPO Balsa RIGIDA	4,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO FLUTUANTE TIPO Balsa RIGIDA PARA 12 PESSOAS CLASSE III</i>					
18	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE CHAO COM 02 PORTAS	20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE CHAO COM 02 PORTAS - CONFECCIONADO EM MDF NAVAL BRANCO DE 15MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA DE 15MM, TAMANHO 1,00x0,45x0,75M (CxPxA)</i>					
19	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE CHAO COM PRATELEIRAS	30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE CHAO COM PRATELEIRAS - CONFECCIONADO EM MDF NAVAL BRANCO DE 15MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 04 PORTAS E 01 PRATELEIRA DE 15MM, TAMANHO 1,60x0,80x0,40M (CxAxP)</i>					
20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE SUSPENSO COM 02 PORTAS	20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE SUSPENSO COM 02 PORTAS - CONFECCIONADO EM MDF NAVAL BRANCO DE 15MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA DE 15MM, TAMANHO 1,20x0,35x0,50M (CxPxA)</i>					
21	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BANCADA EM GRANELITE OU MARMORITE 150X50	15,000	UNIDADE		
22	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA DE 24 VOLTS E 150 AMPERES	6,000	UNIDADE		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

23	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BELICHE	24,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BELICHE - MATERIAL EM MDF NAVAL BRANCO DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESCADA, TAMANHO 1,60x1,90x0,90M</i>					
24	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE CHAO COM 08 GAVETAS -	6,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE CHAO COM 08 GAVETAS - CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 08 GAVETAS COM PUXADORES, TAMANHO 1,60x0,90x0,40M (CxPxA)</i>					
25	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BICO INJETOR - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM	2,000	JOGO		
26	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BICO INJETOR - DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	UNIDADE		
27	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BINOCULO 20X20 WA (PROFISSIONAL)	2,000	UNIDADE		
28	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOIA SALVA VIDAS CLASSE III COM RETINIDA	4,000	UNIDADE		
29	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'AGUA - TIPO IAE 4010	2,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'AGUA - TIPO IAE 4010 (PARA MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM)</i>					
30	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'AGUA - MODELO SU-50 POWER SPEED - 3600 RPM	4,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'AGUA - MODELO SU-50 POWER SPEED - 3600 RPM (PARA MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM)</i>					
31	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BRONZINAS DE MANCAL	2,000	JOGO		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BRONZINAS DE MANCAL - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM</i>					
32	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BRONZINAS DE MANCAL - DO MOTOR MWM D2294	4,000	JOGO		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BRONZINAS DE MANCAL - DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM</i>					
33	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BUCHAS E MANCAIS DO LEME	2,000	UNIDADE		
34	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BUZINA DE SERRAÇÃO A AR	2,000	UNIDADE		
35	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABEÇOTE - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM	2,000	JOGO		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

36	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABEÇOTE - DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	JOGO		
37	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO E TERMINAIS	5,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO E TERMINAIS (P/ BATERIA DE 24 VOLTS E 150 AMPERES)</i>					
38	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CADEIRA DO COMANDANTE (ESTOFADA E GIRATORIA)	2,000	UNIDADE		
39	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA D'AGUA DE FIBRA PLÁSTICA DE 500L	4,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA D'AGUA DE FIBRA PLÁSTICA DE 500L, ACESSÓRIOS E INTLAÇÃO</i>					
40	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CARTA NAUTICA	2,000	UNIDADE		
41	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CEAMICA 20X20 CM FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE	60,000	METRO QU		
42	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO HIDRÁULICO (SISTEMA DE GOVERNO)	2,000	UNIDADE		
43	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COIFA INDUSTRIAL COM EXAUSTOR	6,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COIFA INDUSTRIAL COM EXAUSTOR - MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TAMANHO 0,80x0,80.</i>					
44	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COLETE SALVAVIDAS (TAM: M, G E EX)	70,000	UNIDADE		
45	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPASSO PARA NAVEGAÇÃO	2,000	UNIDADE		
46	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORDA NYLON TORCIDA AZUL MARITIMA 48MM	200,000	METRO		
47	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORDA NYLON TORCIDA AZUL MARITIMA 60MM	500,000	METRO		
48	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORREIA ALTERNADOR	2,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORREIA ALTERNADOR - (P/ MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM)</i>					
49	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORREIA ALTERNADOR P/ MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	UNIDADE		
50	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CUBA EM AÇO INOX Nº1, COM VALVULA, SIFAO E ENGATE	20,000	UNIDADE		
51	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DE 10 A 50 A	200,000	UNIDADE		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

52	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIVISORIA 35MM	180,000	METRO QU		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIVISORIA 35MM, PAINEL CEGO, MIOLO TIPO COLMEIA COM FORMICA</i>					
53	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE EIXO DA HELICÉ, EMBUCHAMENTO E ACESSORIOS	2,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE EIXO DA HELICE, EMBUCHAMENTO E ACESSORIOS - EM AÇO FORJADO DE ALTA QUALIDADE (P/ MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM)</i>					
54	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ESTANTE VAZADA COM PRATELEIRAS	2,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ESTANTE VAZADA COM PRATELEIRAS - CONFECIONADO EM MDF NAVAL BRANCO DE 15MM, APLICAÇÃO PARA ALMOXARIFADO, APRESENTAÇÃO 06 PRATELEIRAS FIXAS, TAMANHO 2,10x0,90x0,40 (CxPxX)</i>					
55	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTOR PORTÁTIL DE CO2 6KG	18,000	UNIDADE		
56	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA	8,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA MODELO 100 FH ELEMENTO 2020 PM</i>					
57	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA	8,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA MODELO 900 FH ELEMENTO 2040 PM PARA GERADOR</i>					
58	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FORRO PVC	500,000	METRO QU		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FORRO PVC (LAMINA EM PVC PARA FORRO (ESPESSURA: 50MM/COMPRIMENTO: 6,000MM/LARGURA: 100MM)</i>					
59	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GERADOR SIDRONO TRIFASICO 40 KVA 60 HZ	2,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GERADOR SIDRONO TRIFASICO 40 KVA 60 HZ (1800 RPM FP 0,8)</i>					
60	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GUINCHO PARA ANCORA 150 KG	2,000	UNIDADE		
61	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HELICEEM BRONZE COM 04 PAS, COM PASSE 3,9X1	2,000	UNIDADE		
62	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HOLOFOTE DE 10° PERKO COM BASE MEDIA	2,000	UNIDADE		
63	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSAO DIGITAL	2,000	UNIDADE		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS EXTERNOS COM ONOME DA EMBARCAÇÃO*

64	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE INVERSOR E CARREGADOR DE BATERIA PARA O COMANDO	2,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

65	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELA E CAIXILHO PERFIL DE ALUMINIO P/ RECEBER VIDRO	60,000	METRO QU		
----	--	--------	----------	--	--

66	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT (PISTAO, CAMISA E ANEIS)-	2,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT (PISTAO, CAMISA E ANEIS) DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM*

67	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT (PISTAO, CAMISA E ANEIS)	4,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT (PISTAO, CAMISA E ANEIS) MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM*

68	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA (P/ HOLOFOTE DE 10" PERKO COM BASE MEDIA)	6,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

69	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DE LAVATORIO DE LOUÇA BRANCO SEM COLUNA E ACESSORIOS EM PVC	20,000	UNIDADE		
----	--	--------	---------	--	--

70	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LEME (CONFECCIONADO EM FERRO)	2,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

71	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LIMPADOR DE PARABRISAS	4,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

72	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS EXTERNAS TIPO TARTARUGA	80,000	UNIDADE		
----	---	--------	---------	--	--

73	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS FLORESCENTES COMPLETAS, COM 2 LAMPADAS 40W	70,000	UNIDADE		
----	--	--------	---------	--	--

74	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUZES DE NAVEGAÇÃO HOMOLOGADAS	2,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

75	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MADRE DO LEME	2,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

76	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MANETE DE COMANDO	2,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

77	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MESA DE ESCRITORIO	6,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MESA DE ESCRITORIO - CONFECCIONADO EM MDF NAVAL BRANCO DE 15 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 04 GAVETAS E PUXADORES, TAMANHO 1,20x0,60x0,75 (CxAxP)*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

78	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MESA PARA REFEITORIO COM BANCOS	6,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MESA PARA REFEITORIO COM BANCOS - CONFECÇÃO EM MDF NAVAL DE 25 MM, COR BRANCO, TIPO MOVEL, TIPO ASSENTO, TIPO BANCO SEM ENCOSTO, MEDIDAS, MESA 1,40x0,75x0,60 (CxAxP), BANCOS 1,30x0,35x0,45</i>					
79	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MODULO DE IDENTIFICAÇÃO DE EMBARCAÇÕES - AIS	2,000	CONJUNTO		
80	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR BOMBA CENTRIFUGA ELETRICO 3 CV (REDE DE INCENDIO)	2,000	UNIDADE		
81	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE INDUÇÃO ELETRICO TRIFASICO	8,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE INDUÇÃO ELETRICO TRIFASICO 1 CV (TRANSFERENCIA DE DIESEL)</i>					
82	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA (P/ MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM)	2,000	UNIDADE		
83	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA (P/ MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM)	4,000	UNIDADE		
84	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANT DO REVERSOR	30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANT DO REVERSOR (DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM)</i>					
85	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO	16,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO (P/ MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM)</i>					
86	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO-	40,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO (P/ MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM)</i>					
87	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORBITROL E ACESSORIOS (SISTEMA DE GOVERNO)	2,000	UNIDADE		
88	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTO DE TOMADA UNIVERSAL 127V	180,000	UNIDADE		
89	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE ABRIR EM ELUMINIO TIPO VENEZIANA, SERIE 25	120,000	METRO QU		
90	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO ELETRICO GERAL	2,000	UNIDADE		





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

91	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUADROS DE REGRAS (EQUIPAMENTO DE NAVEGAÇÃO)	2,000	CONJUNTO		
92	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE RADIO SOLARA VHF 25 WATTS	2,000	UNIDADE		
93	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REGUA PARA NAVEGAÇÃO	2,000	UNIDADE		
94	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE RETENTORES - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM	2,000	JOGO		
95	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE RETENTORES - DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	JOGO		
96	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO IMPERMEAVEL EM ALUMINIO COMPOSTO (ACM)	160,000	METRO QU		
97	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO TERMICO ACUSTICO	1000,000	METRO QU		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO TERMICO ACUSTICO C/ ISOPOR, COMPENSADO NAVAL E FORMICA</i>					
98	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO TERMICO ACUSTICO C/ MANTA DE LÃ DE VIDRO	170,000	METRO QU		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO TERMICO ACUSTICO C/ MANTA DE LÃ DE VIDRO (PARA ISOLAMENTO DO TETO DA PRAÇA DE MAQUINAS) ESPESSURA 50 MM</i>					
99	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM	2,000	JOGO		
100	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS - DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	JOGO		
101	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SINAL DE PERIGÓ (DIURNO/NOTURNO)	4,000	UNIDADE		
102	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZADOR NAUTICO PARA USO DIURNO	4,000	UNIDADE		
103	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SINO DE BRONZE	2,000	UNIDADE		
104	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE ESCAPAMENTO	2,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE ESCAPAMENTO (P/ MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM)</i>					
105	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE ESCAPAMENTO -	2,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE ESCAPAMENTO (P/ MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM)</i>					



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

106	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SONDA DE NAVEGAÇÃO (ECOBATIMETRO)	2,000	UNIDADE		
107	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TANQUE DE LOUÇA BRANCO SEM CÔLUNA COM TORNEIRA	2,000	UNIDADE		
108	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TANQUE HIDRÁULICO (SISTEMA DE GOVERNO)	2,000	UNIDADE		
109	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DO LEME	2,000	UNIDADE		
110	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VALVULAS - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM	2,000	JOGO		
111	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VALVULAS - DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	JOGO		
112	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	100,000	METRO QU		
113	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VOLANTE DE DIREÇÃO INOX 38 CM	2,000	UNIDADE		
114	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO ELEMENTO DE BOMBA	2,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO ELEMENTO DE BOMBA - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM</i>				
115	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO ELEMENTO DE BOMBA -DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	UNIDADE		

**Observação:** A divisão do objeto em grupo foi feita de forma técnica considerando as especificidades da contratação e a vantajosidade para a Administração Pública do município de São Domingos do Capim, sem possibilidade de perda de economia de escala, considerando as legislações vigentes.

1.3. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum para prestação de serviços de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA NAVAL PARA UBS FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.**

1.4. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.5. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

**1.6.** O contrato terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1.A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA NAVAL PARA UBS FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

2.2. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

## **3. O PRAZO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

3.2. Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

## **4. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Os serviços serão realizados, em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

4.2. Os serviços serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

4.3. Os serviços deverão ser de qualidade. Sendo a prestação dos referidos serviços serão supervisionados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

4.5. A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

4.6. A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art, 1º da Lei 10.520/2002.

## **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1. O prazo de entrega dos serviços objeto da licitação será de 10 (dez) dias após a apresentação da requisição de serviço.

6.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. A proponente deverá realizar os serviços no local indicado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM de acordo com a ordem de compra;

## **8. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO**

8.1. O recebimento do serviço deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

9.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

9.7. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

9.8. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

9.9. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

9.10. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

9.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

9.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.13. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

9.14. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM;

9.15. Solicitar que seja feito os serviços que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

9.16. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

10.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

10.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

10.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

10.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

10.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

10.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

10.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

10.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

11.1. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.2. Não será permitida a subcontratação do objeto.

## **12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

12.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

12.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

12.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

12.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

12.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

12.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

12.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

12.15. O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.17. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **13. DO PAGAMENTO**

13.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, situado Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.A. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 13.4.1. o prazo de validade;
- 13.4.2. a data da emissão;
- 13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 13.4.4. o período de prestação dos serviços;
- 13.4.5. o valor a pagar; e
- 13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \underline{\quad ( 6 / 100 ) \quad} \quad I = 0,00016438$$



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

$$I \frac{365}{365} TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

=

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

14.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.5. comportar-se de modo inidôneo; ou

14.5.A. cometer fraude fiscal.

14.6. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**14.6.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**14.6.2. Multa de:**

**14.6.2.1.** 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

**14.6.2.2.** 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

**14.6.2.3.** 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

**14.6.2.4.** 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

**14.6.2.5.** 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

**14.6.2.6.** as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

**14.6.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**14.6.4.** Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

**14.6.4.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

**14.6.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**14.7.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**14.7.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**14.7.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**14.7.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**14.8.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**14.9.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**14.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

**14.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.12.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**14.13.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**14.14.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**14.15.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante em serviços objeto deste Termo de Referência.

15.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

15.5. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

---

da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

15.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por grupo.

15.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

16.1. As despesas para realização dos serviços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

São Domingos do Capim/PA, \_\_\_\_\_.

SERGIO ROMERO DE ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário Mun.de Saúde

**ANEXO II**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Processo Administrativo nº 9/2022-00014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2022

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA NAVAL PARA UBS FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:**

GRUPO - I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GERADOR SIDRONO TRIFASICO	4,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GERADOR SIDRONO TRIFASICO 40 KVA 60 HZ (1800 RPM FP 0,8)</i>					
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM REVERSOR MARITIMO ZF W220, REDUÇÃO 3,9 X 1	4,000	UNIDADE		
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA REDE DE AGUA	2,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA REDE DE AGUA COM TUBULAÇÃO, CONEXOES, CURVAS, FLANGES, VALVULAS E ACESSORIOS</i>					
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA REDE DE ESGOTO DOS POROES E PRAÇA DE MAQUINA	4,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA REDE DE ESGOTO DOS POROES E PRAÇA DE MAQUINAS COM TUBULAÇÃO, CONEXOES, CURVAS, FLANGES, VALVULAS E ACESSORIOS</i>					
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA UNIDADE AUTONOMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	4,000	UNIDADE		
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE ESGOTO PRIMARIO (D=100MM)	4,000	UNIDADE		
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA HIDRAULICO	4,000	UNIDADE		
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM	4,000	UNIDADE		
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	8,000	UNIDADE		





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

10	SERVIÇO DE PINTURA DE ACABAMENTO (OBRAS MORTAS)	1900,000	METRO QU		
11	SERVIÇO DE PINTURA DE ACABAMENTO (OBRAS VIVAS)	500,000	METRO QU		
12	SERVIÇO DE PINTURA DE PROTEÇÃO	5800,000	METRO QU		
13	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PISO VINILICO	410,000	METRO QU		
14	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ALTERNADOR - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM	2,000	UNIDADE		
15	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ALTERNADOR - DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	UNIDADE		
16	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ANCORA DE 150KG	2,000	UNIDADE		
17	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO FLUTUANTE TIPO Balsa RIGIDA	4,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO FLUTUANTE TIPO Balsa RIGIDA PARA 12 PESSOAS CLASSE III</i>					
18	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE CHAO COM 02 PORTAS	20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE CHAO COM 02 PORTAS - CONFECCIONADO EM MDF NAVAL BRANCO DE 15MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA DE 15MM, TAMANHO 1,00x0,45x0,75M (CxPxA)</i>					
19	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE CHAO COM PRATELEIRAS	30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE CHAO COM PRATELEIRAS - CONFECCIONADO EM MDF NAVAL BRANCO DE 15MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 04 PORTAS E 01 PRATELEIRA DE 15MM, TAMANHO 1,60x0,80x0,40M (CxAxP)</i>					
20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE SUSPENSO COM 02 PORTAS	20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE SUSPENSO COM 02 PORTAS - CONFECCIONADO EM MDF NAVAL BRANCO DE 15MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA DE 15MM, TAMANHO 1,20x0,35x0,50M (CxPxA)</i>					
21	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BANCADA EM GRANÉLITE OU MARMORITE 150X50	15,000	UNIDADE		
22	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA DE 24 VOLTS E 150 AMPERES	6,000	UNIDADE		
23	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BELICHE	24,000	UNIDADE		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BELICHE - MATERIAL EM MDF NAVAL BRANCO DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESCADA, TAMANHO 1,60x1,90x0,90M*

24	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE CHAO COM 08 GAVETAS -	6,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO DE CHAO COM 08 GAVETAS - CONFECIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 08 GAVETAS COM PUXADORES, TAMANHO 1,60x0,90x0,40M (CxPxA)*

25	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BICO INJETOR - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM	2,000	JOGO		
----	--	-------	------	--	--

26	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BICO INJETOR - DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

27	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BINOCULO 20X20 WA (PROFISSIONAL)	2,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

28	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOIA SALVA VIDAS CLASSE III COM RETINIDA	4,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

29	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'AGUA - TIPO IAE 4010	2,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'AGUA - TIPO IAE 4010 (PARA MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM)*

30	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'AGUA - MODELO SU-50 POWER SPEED - 3600 RPM	4,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'AGUA - MODELO SU-50 POWER SPEED - 3600 RPM (PARA MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM)*

31	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BRONZINAS DE MANCAL	2,000	JOGO		
----	--	-------	------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BRONZINAS DE MANCAL - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM*

32	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BRONZINAS DE MANCAL - DO MOTOR MWM D2294	4,000	JOGO		
----	---	-------	------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BRONZINAS DE MANCAL - DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM*

33	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BUCHAS E MANCAIS DO LEME	2,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

34	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BUZINA DE SERRAÇÃO A AR	2,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

35	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABEÇOTE - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM	2,000	JOGO		
----	--	-------	------	--	--

36	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABEÇOTE - DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	JOGO		
----	--	-------	------	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

37	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO E TERMINAIS	5,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO E TERMINAIS (P/ BATERIA DE 24 VOLTS E 150 AMPERES)</i>					
38	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CADEIRA DO COMANDANTE (ESTOFADA E GIRATORIA)	2,000	UNIDADE		
39	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA D'AGUA DE FIBRA PLASTICA DE 500L	4,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA D'AGUA DE FIBRA PLASTICA DE 500L, ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO</i>					
40	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CARTA NAUTICA	2,000	UNIDADE		
41	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CERMICA 20X20 CM FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE	60,000	METRO QU		
42	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO HIDRAULICO (SISTEMA DE GOVERNO)	2,000	UNIDADE		
43	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COIFA INDUSTRIAL COM EXAUSTOR	6,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COIFA INDUSTRIAL COM EXAUSTOR - MATERIAL CONFECIONADO EM AÇO INOX, TAMANHO 0,80x0,80.</i>					
44	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COLETE SALVAVIDAS (TAM: M, G E EX)	70,000	UNIDADE		
45	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPASSO PARA NAVEGAÇÃO	2,000	UNIDADE		
46	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORDA NYLON TORCIDA AZUL MARITIMA 48MM	200,000	METRO		
47	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORDA NYLON TORCIDA AZUL MARITIMA 60MM	500,000	METRO		
48	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORREIA ALTERNADOR	2,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORREIA ALTERNADOR - (P/ MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM)</i>					
49	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORREIA ALTERNADOR P/ MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	UNIDADE		
50	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CUBA EM AÇO INOX Nº1, COM VALVULA, SIFAO E ENGATE	20,000	UNIDADE		
51	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DE 10 A 50 A	200,000	UNIDADE		
52	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIVISORIA 35MM	180,000	METRO QU		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIVISORIA 35MM, PAINEL CEGO, MIOLO TIPO COLMEIA COM FORMICA*

53	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE EIXO DA HELICE, EMBUCHAMENTO E ACESSORIOS	2,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE EIXO DA HELICE, EMBUCHAMENTO E ACESSORIOS - EM AÇO FORJADO DE ALTA QUALIDADE (P/ MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM)*

54	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ESTANTE VAZADA COM PRATELEIRAS	2,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ESTANTE VAZADA COM PRATELEIRAS - CONFECIONADO EM MDF NAVAL BRANCO DE 15MM, APLICAÇÃO PARA ALMOXARIFADO, APRESENTAÇÃO 06 PRATELEIRAS FIXAS, TAMANHO 2,10x0,90x0,40 (CxPxX)*

55	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTOR PORTÁTIL DE CO2 6KG	18,000	UNIDADE		
----	---	--------	---------	--	--

56	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA	8,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA MODELO 100 FH ELEMENTO 2020 PM*

57	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA	8,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA MODELO 900 FH ELEMENTO 2040 PM PARA GERADOR*

58	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FORRO PVC	500,000	METRO QU		
----	--------------------------------------	---------	----------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FORRO PVC (LAMINA EM PVC PARA FORRO (ESPESSURA: 50MM/COMPRIMENTO: 6,000MM/LARGURA: 100MM)*

59	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GERADOR SIDRÔNÔ TRIFASICO 40 KVA 60 HZ	2,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GERADOR SIDRÔNÔ TRIFASICO 40 KVA 60 HZ (1800 RPM FP 0,8)*

60	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GUINCHO PARA ANCORÁ 150 KG	2,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

61	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HELICEEM BRONZE COM 04 PAS, COM PASSE 3,9X1	2,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

62	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HOLOFOTE DE 10° PERKO COM BASE MEDIA	2,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

63	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSAO DIGITAL	2,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSAO DIGITAL COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS EXTERNOS COM ONOME DA EMBARCAÇÃO*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

64	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE INVERSOR E CARREGADOR DE BATERIA PARA O COMANDO	2,000	UNIDADE		
65	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELA E CAIXILHO PERFIL DE ALUMÍNIO P/ RECEBER VIDRO	60,000	METRO QU		
66	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT (PISTAO, CAMISA E ANEIS)- <i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT (PISTAO, CAMISA E ANEIS) DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM</i>	2,000	UNIDADE		
67	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT (PISTAO, CAMISA E ANEIS) <i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE KIT (PISTAO, CAMISA E ANEIS) MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM</i>	4,000	UNIDADE		
68	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA (P/ HOLOFOTE DE 10" PERKO COM BASE MEDIA)	6,000	UNIDADE		
69	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DE LAVATORIO DE LOUÇA BRANCO SEM COLUNA E ACESSORIOS EM PVC	20,000	UNIDADE		
70	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LEME (CONFECCIONADO EM FERRO)	2,000	UNIDADE		
71	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LIMPADOR DE PARABRISAS	4,000	UNIDADE		
72	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS EXTERNAS TIPO TARTARUGA	80,000	UNIDADE		
73	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS FLORESCENTES COMPLETAS, COM 2 LAMPADAS 40W	70,000	UNIDADE		
74	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUZES DE NAVEGAÇÃO HOMOLOGADAS	2,000	UNIDADE		
75	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MADRE DO LEME	2,000	UNIDADE		
76	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MANETE DE COMANDO	2,000	UNIDADE		
77	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MESA DE ESCRITORIO <i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MESA DE ESCRITORIO - CONFECCIONADO EM MDF NAVAL BRANCO DE 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 04 GAVETAS E PUXADORES, TAMANHO 1,20x0,60x0,75 (CxAxP)</i>	6,000	UNIDADE		
78	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MESA PARA REFEITORIO COM BANCOS	6,000	UNIDADE		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MESA PARA REFEITORIO COM BANCOS - CONFECÇÃO EM MDF NAVAL DE 25 MM, COR BRANCO, TIPO MOVEL, TIPO ASSENTO, TIPO BANCO SEM ENCOSTO, MEDIDAS, MESA 1,40x0,75x0,60 (CxAxP), BANCOS 1,30x0,35x0,45*

79	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MODULO DE IDENTIFICAÇÃO DE EMBARCAÇÕES - AIS	2,000	CONJUNTO		
----	---	-------	----------	--	--

80	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR BOMBA CENTRIFUGA ELETRICO 3 CV (REDE DE INCENDIO)	2,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

81	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE INDUÇÃO ELETRICO TRIFASICO	8,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE INDUÇÃO ELETRICO TRIFASICO 1 CV (TRANSFERENCIA DE DIESEL)*

82	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA (P/ MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM)	2,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

83	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA (P/ MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM)	4,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

84	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANT DO REVERSOR	30,000	UNIDADE		
----	---	--------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANT DO REVERSOR (DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM)*

85	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO	16,000	UNIDADE		
----	---	--------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO (P/ MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM)*

86	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO-	40,000	UNIDADE		
----	--	--------	---------	--	--

*Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO (P/ MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM)*

87	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORBITROL E ACESSÓRIOS (SISTEMA DE GOVERNO)	2,000	UNIDADE		
----	---	-------	---------	--	--

88	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTO DE TOMADA UNIVERSAL 127V	180,000	UNIDADE		
----	---	---------	---------	--	--

89	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE ABRIR EM ELUMINIO TIPO VENEZIANA, SERIE 25	120,000	METRO QU		
----	--	---------	----------	--	--

90	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO ELETRICO GERAL	2,000	UNIDADE		
----	--	-------	---------	--	--

91	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUADROS DE REGRÁS (EQUIPAMENTO DE NAVEGAÇÃO)	2,000	CONJUNTO		
----	---	-------	----------	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

92	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE RADIO SOLARA VHF 25 WATTS	2,000	UNIDADE		
93	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REGUA PARA NAVEGAÇÃO	2,000	UNIDADE		
94	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE RETENTORES - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM	2,000	JOGO		
95	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE RETENTORES - DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	JOGO		
96	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO IMPERMEAVEL EM ALUMINIO COMPOSTO (ACM)	160,000	METRO QU		
97	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO TERMICO ACUSTICO	1000,000	METRO QU		
	<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO TERMICO ACUSTICO C/ ISOPOR, COMPENSADO NAVAL E FORMICA</i>				
98	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO TERMICO ACUSTICO C/ MANTA DE LÃ DE VIDRO	170,000	METRO QU		
	<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO TERMICO ACUSTICO C/ MANTA DE LÃ DE VIDRO (PARA ISOLAMENTO DO TETO DA PRAÇA DE MAQUINAS) ESPESSURA 50 MM</i>				
99	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM	2,000	JOGO		
100	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS - DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	JOGO		
101	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SINAL DE PERIGO (DIURNO/NOTURNO)	4,000	UNIDADE		
102	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZADOR NAUTICO PARA USO DIURNO	4,000	UNIDADE		
103	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SINO DE BRONZE	2,000	UNIDADE		
104	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE ESCAPAMENTO	2,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE ESCAPAMENTO (P/ MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM)</i>				
105	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE ESCAPAMENTO -	2,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE ESCAPAMENTO (P/ MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM)</i>				
106	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SONDA DE NAVEGAÇÃO (ECOBATIMETRO)	2,000	UNIDADE		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

107	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TANQUE DE LOUÇA BRANCO SEM COLUMA COM TORNEIRA	2,000	UNIDADE		
108	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TANQUE HIDRÁULICO (SISTEMA DE GOVERNO)	2,000	UNIDADE		
109	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DO LEME	2,000	UNIDADE		
110	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VALVULAS - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM	2,000	JOGO		
111	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VALVULAS - DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	JOGO		
112	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	100,000	METRO QU		
113	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VOLANTE DE DIREÇÃO INOX 38 CM	2,000	UNIDADE		
114	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO ELEMENTO DE BOMBA	2,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO ELEMENTO DE BOMBA - DO MOTOR MWM 6.10TCA GG/IND 2500 RPM</i>				
115	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO ELEMENTO DE BOMBA -DO MOTOR MWM D2294 GG/IND 1800 RPM	4,000	UNIDADE		

1. O licitante deverá incluir em sua proposta a descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, Valor unitário e total do item, Marca, fabricante e procedência.

2-Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

2.1. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, 15 de setembro de 2022.

**ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços**